PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.845, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa, vigente."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

decreta:

Artigo 1º - Fica reduzida, na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme a discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada, na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação que segue:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

cont.fls.02.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

cont.Decreto nº 1.845, de 11/11/1.980.

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de novembro de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Rigino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto